



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 55/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

RENOVA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DO EMPREGADO ALCIONE LEVATI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 804/17, de 09 de janeiro de 2017, e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica renovado até 04 de março de 2020, o contrato do empregado **ALCIONE LEVATI**, para exercício das funções do emprego de **VIGILANTE**, vinculado ao Departamento de Obras da Secretaria de Viação, Obras e Serviços dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 07 de janeiro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 21 de janeiro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças